Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

FATO RELEVANTE

GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.667.588/0001-35

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 63.953.769/0001-44, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em decorrência do processo de encerramento do Fundo, previamente deliberado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas, a carteira passou a apresentar, em **09 de outubro de 2026**, exposição a direitos creditórios inferior a 50% do patrimônio líquido. Esse desenquadramento decorreu exclusivamente da liquidação dos ativos no âmbito do referido processo de encerramento e acarretou a perda do enquadramento tributário que autorizava a aplicação da alíquota de 15%, passando o Fundo a sujeitar-se ao regime tributário aplicável aos fundos de investimento de longo prazo, com efeitos a partir da posição de **09 de outubro de 2026** (cota de fechamento).

Em **15 de outubro de 2026**, foi concluído o processo de encerramento do Fundo, com a liquidação integral de sua carteira e o consequente fechamento de suas operações.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Sênior da CLASSE ÚNICA do GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.667.588/0001-35

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 63.953.769/0001-44, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em decorrência do processo de encerramento do Fundo, previamente deliberado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas, a carteira passou a apresentar, em **09 de outubro de 2026**, exposição a direitos creditórios inferior a 50% do patrimônio líquido. Esse desenquadramento decorreu exclusivamente da liquidação dos ativos no âmbito do referido processo de encerramento e acarretou a perda do enquadramento tributário que autorizava a aplicação da alíquota de 15%, passando o Fundo a sujeitar-se ao regime tributário aplicável aos fundos de investimento de longo prazo, com efeitos a partir da posição de **09 de outubro de 2026** (cota de fechamento).

Em **15 de outubro de 2026**, foi concluído o processo de encerramento do Fundo, com a liquidação integral de sua carteira e o consequente fechamento de suas operações.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Mezanino da CLASSE ÚNICA do GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.667.588/0001-35

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 63.953.769/0001-44, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em decorrência do processo de encerramento do Fundo, previamente deliberado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas, a carteira passou a apresentar, em **09 de outubro de 2026**, exposição a direitos creditórios inferior a 50% do patrimônio líquido. Esse desenquadramento decorreu exclusivamente da liquidação dos ativos no âmbito do referido processo de encerramento e acarretou a perda do enquadramento tributário que autorizava a aplicação da alíquota de 15%, passando o Fundo a sujeitar-se ao regime tributário aplicável aos fundos de investimento de longo prazo, com efeitos a partir da posição de **09 de outubro de 2026** (cota de fechamento).

Em **15 de outubro de 2026**, foi concluído o processo de encerramento do Fundo, com a liquidação integral de sua carteira e o consequente fechamento de suas operações.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Subordinada da CLASSE ÚNICA do GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 52.667.588/0001-35

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 63.953.769/0001-44, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **GRUPO CASAS BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em decorrência do processo de encerramento do Fundo, previamente deliberado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas, a carteira passou a apresentar, em **09 de outubro de 2026**, exposição a direitos creditórios inferior a 50% do patrimônio líquido. Esse desenquadramento decorreu exclusivamente da liquidação dos ativos no âmbito do referido processo de encerramento e acarretou a perda do enquadramento tributário que autorizava a aplicação da alíquota de 15%, passando o Fundo a sujeitar-se ao regime tributário aplicável aos fundos de investimento de longo prazo, com efeitos a partir da posição de **09 de outubro de 2026** (cota de fechamento).

Em **15 de outubro de 2026**, foi concluído o processo de encerramento do Fundo, com a liquidação integral de sua carteira e o consequente fechamento de suas operações.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only